

Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**

PPGLET/UFRGS

## ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA – 2018/2

As **Matrículas 2018/2 para alunos novos** serão realizadas no Prédio Administrativo do IL e observarão o cronograma abaixo: conforme orientações:

MATRÍCULA ingressos 2018/2 – Mestrado e Doutorado			
09/08/2018	13h30min	Auditório do IL	Reunião com Mestrandos ingressos 2018/2
	14h30min	Salas por Linha de Pesquisa e Secretaria do PÓS	Matrícula
10/08/2018	13h30min	Auditório do IL	Reunião com Doutorandos ingressos 2018/2
	14h30min	Salas por Linha de Pesquisa e Secretaria do PÓS	Matrícula

As **Rematrículas 2018/2**, em disciplinas e/ou em orientação serão realizadas via Portal do Aluno e observarão o cronograma abaixo:

Evento	Data - Hora de Início	Data - Hora de Fim
Solicitação de Matrícula pelo Pós-Graduando	31/07/2018 08:00	08/08/2018 12:00
Avaliação da solicitação pelo(a) orientador(a) ou pela Coordenação		
Efetivação/Confirmação da Matrícula pelo PPGLET	08/08/2018 12:01	09/08/2018 12:00
Disponibilidade do Comprovante de Matrícula	09/08/2018 12:01	15/12/2018 17:00

1.O(A) Mestrando(a)/Doutorando(a) deverá acessar o Portal do Aluno, no site da UFRGS, com acesso pelo PORTAL DE SERVIÇOS, informando Usuário e Senha. Seguir a seqüência de links: ENSINO PÓS-GRADUAÇÃO, ALUNO, Aluno Stricto Sensu. A seguir, pelo link Matrícula, fazer a **Encomenda da Matrícula** selecionando as turmas disciplinas de matrícula e/ou a matrícula em orientação e subseqüente confirmação.

**Obs.:** A opção pela matrícula em **orientação** é disponibilizada pelo sistema logo abaixo das turmas/disciplinas programadas.

2.O horário, com código e descrição das turmas/disciplinas de 2018/2, está disponível no site <http://www.ufrgs.br/ppglet>

3.Resguardadas eventuais dificuldades na realização do processo e/ou havendo necessidade de reformulação, solicita-se observar o cronograma de matrícula acima.

4.A não realização da matrícula, em disciplinas e/ou orientação, constituirá Abandono de Curso e resultará em desligamento do Programa pela Comissão de Pós-Graduação.

5.O Mestrando/Doutorando é responsável por sua matrícula, observada a integralização mínima de créditos, obtenção de proficiência(s), aproveitamento de créditos, realização de Estágio de Docência (bolsistas CAPES) e das etapas de Qualificação no doutorado.

6.O não atendimento às eventuais pendências referentes à(s) proficiência(s), encaminhamento de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas em 2018/1 pelos bolsistas CAPES e CNPq até 17/08/2018, cronograma de defesa, com aval do(a) orientador(a) para mestrandos e doutorandos, bem como as pendências de Artigo Original e Projeto Definitivo de Tese, inviabilizará a confirmação da matrícula.

7.Mestrandos ou Doutorandos com defesa marcada a partir de agosto de 2018 deverão realizar matrícula em orientação.

Porto Alegre, julho de 2018.

A Coordenação